



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2082, de 25 de janeiro de 2017.

**"Torna sem efeito o Decreto  
2023, de 02 de janeiro de  
2017".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto nº. 2023, de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de janeiro de 2017, Ano II - Edição nº 00170/ Caderno 1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 25 de janeiro de 2017.

*Celso Loula Dourado*

**CELSO LOULA DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

